

Decreto Legislativo N° 571, de 29 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadã Anacruense.

A Câmara Municipal de Anacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e por meio de o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Anacruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Anacruense a Senhora Wany Ferrari Nogueira Campos, pelas relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anacruz, 29 de Novembro de 2006.

André Sebastião Paulino

Presidente da Câmara